

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº ____/2025

Vereador: **LUCAS SILVA SOARES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM, POR INTERMÉDIO
DO VEREADOR LUCAS SILVA
SOARES, APRESENTA A
PRESENTE MOÇÃO DE
APLAUSOS AO SENHOR
ERNANDES DE OLIVEIRA
ALBUQUERQUE, MAESTRO E
PROFESSOR DE MÚSICA NOSSO
MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Itapemirim/ES, por intermédio do Vereador Lucas Silva Soares tem a honrar de apresenta a **presente Moção de Aplausos ao Senhor Ernandes de Oliveira Albuquerque**, Maestro e Professor de Música, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à cultura e à educação musical do nosso município.

Ernandes de Oliveira Albuquerque tem se destacado ao longo dos anos por sua dedicação e talento no ensino da música, formando gerações de alunos e despertando neles o amor pela arte. Como maestro, liderou com excelência diversos grupos musicais, contribuindo diretamente para o enriquecimento cultural da nossa comunidade.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a valorização da música como instrumento de transformação social, inclusão e desenvolvimento pessoal. É inegável a importância de seu trabalho para a juventude local, promovendo não apenas o ensino técnico, mas também valores como disciplina, sensibilidade e trabalho em equipe.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa expressa, com esta Moção, o seu reconhecimento e gratidão ao Maestro Ernandes de Oliveira Albuquerque, parabenizando o por sua brilhante atuação e desejando-lhe contínuo sucesso em sua missão de educar e inspirar por meio da música.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Assim, ao propormos esta Moção, ressaltamos nossa grata satisfação em parabeniza-los.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 25 junho de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.